

Manaus, 25 de novembro de 2025.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<u>Documentos exigidos no Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (41º Ciclo) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para efetuar a homologação da adesão do profissional perfil 1 (com CRM), via SGP:</u>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias; 2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei; 3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM); 4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses; 5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro; 6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado os desobrigados do serviço militar obrigatório, nos termos da lei; 7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.
<u>Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):</u>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Inscrição no PIS ou PASEP; 4. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária); 5. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis; 6. 1 foto para documento (3x4); 7. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021; 8. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.201, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deve comparecer, **até 26 de dezembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 25 de novembro de 2025.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

11ª Convocação do Concurso SEMSA (1 remanescente)
Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	94º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<ol style="list-style-type: none"> 1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"; 4. Título de Eleitor; 5. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); 6. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 7. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 8. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 9. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 10. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 11. CPF do cônjuge; 12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 14. 1 foto para documento (3x4); 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 16. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); 18. Curso para condutores de veículos de emergência; 19. Atestado de Sanidade Física e Mental; 20. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ol style="list-style-type: none"> 21. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 22. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca a médica participante do Programa Mais Médicos YASMINE DA COSTA BESSA, que obteve êxito nas avaliações do Módulo de Acolhimento e Avaliação – MAAv, referente à **3ª chamada do 41º ciclo**, Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025, visando ao provimento de médicos bolsistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A profissional, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, a profissional deverá comparecer, entre os dias **28 de novembro a 9 de dezembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

<p>1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF</p> <p>2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE</p> <p>Documentos exigidos no Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (41º Ciclo) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para efetuar a homologação da adesão do profissional intercambista, via SGP:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias; 2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira; 3. Registro Profissional ou Habilitação, em situação regular, para o exercício da Medicina no país de sua formação; 4. Declaração de próprio punho de que possui conhecimento mínimo da língua portuguesa, no caso de candidatos estrangeiros; 5. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça do local em que reside ou residiu nos últimos 6 (seis) meses, seja no território brasileiro ou fora dele; 6. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro; 7. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais. 8. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade. <p>Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro; 10. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 11. Inscrição no PIS ou PASEP; 12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria); 13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis; 14. 1 foto para documento (3x4); 15. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021; 16. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023, celebrado em 10 de novembro de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Oca Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.

3. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, endosso, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito regional, nacional e internacional para atender futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico n.º 219/2023 – CML/PM e Termo de Referência respectivo.

4. VALOR: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº 2025NE05895, de 05/11/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.301.0092.2154.0000 16000000 33903301, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 2025NE05896, de 05/11/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.305.0096.2149.0000 16000000 33903301, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2025NE05897, de 05/11/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.122.0128.2204.0000 15000000 33903301, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de novembro de 2025.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 10 de novembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023 - Prorrogação, celebrado em 21 de novembro de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Prontocar Serviços de Manutenção e Locação de Veículos Ltda.

3. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato referente ao serviço de locação de veículos automotores, tipo moto (motolância) para o serviço de atendimento pré-hospitalar, a fim de atender o Programa SAMU 192 Manaus da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Pregão Eletrônico nº 167/2023-CML/PM e respectivo Termo de Referência.

4. VALOR: R\$ 861.120,00 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE05887, datado de 10/11/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.302.0097.2196.0000 16000000 33903311, no valor de R\$ 66.976,00 (sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo do Contrato fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 4 de dezembro de 2025.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 21 de novembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o prestador de serviços **JONES VICENTE SANTANA, CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA/RDA**, matrícula nº 119.987-0A.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.010865- SIGED.

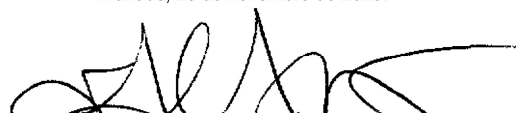
IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 24 de novembro de 2025.

VI - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Lais Beatrice Fernandes Marques, matrícula nº 146.938-0A.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 26 de novembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ERRATA

ATO: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 29 de outubro de 2025, publicado no DOM nº 6200, página 16, de 21 de novembro de 2025, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e DMP Construtora Ltda.

ONDE SE LÊ:

(...)
1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 10 de novembro de 2025.

(...)
 Manaus, 10 de novembro de 2025.